



EDITAL FAPES 21/2025 - PROINFRA - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES - Processo 2025-P4HQK

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTE RESULTADO.

11.6. É fator de impedimento para contratação ter sido contratado no âmbito dos Editais FAPES Nº 13/2025 – Universal e Nº 07/2025 – Apoio a projetos em grupo de Economia Verde e Azul no Espírito Santo

PROPOSTAS NÃO CONTRATADAS

| PROONENTE | | | TÍTULO DO PROJETO | GRANDE ÁREA | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO | ORÇAMENTO APROVADO | | CUSTEIO | CAPITAL | NOTA FINAL |
|-----------|----------|----------------------|---|----------------------------|-----------------------|------------|--------------------|----------------|----------------|---------------|------------------|
| 1 | 5.3.1 a) | Jones Santander Neto | Infraestrutura para avaliação de uso do habitat e conectividade de grandes predadores na plataforma continental do Espírito Santo e Banco de Abrolhos | Ciências da Vida | IFES | PIÚMA | R\$ 349.938,00 | R\$ 38.724,00 | R\$ 311.214,00 | 100,00 | |
| 2 | 5.3.1 a) | Adilson Vidal Costa | Apoio a manutenção da Infraestrutura de Laboratórios Multiusuários e Interdisciplinares do Grupo de Estudo Aplicado em Produtos Naturais e Síntese Orgânica (GEAPS/CNPq). | Ciências Exatas e da Terra | UFES | ALEGRE | R\$ 345.000,00 | R\$ 115.000,00 | R\$ 230.000,00 | 95,00 | |
| 3 | 5.3.1 b | Marcio Fronza | Fortalecimento da infraestrutura interdisciplinar em biotecnologia vegetal aplicada à produção sustentável de bioativos farmacêuticos e cosméticos. | Ciências da Saúde | UVV | VILA VELHA | R\$ 344.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 294.000,00 | 98,35 | |
| | | | | | | | | | | | R\$ 1.038.938,00 |
| | | | | | | | | | | | R\$ 203.724,00 |
| | | | | | | | | | | | R\$ 835.214,00 |

PROPOSTAS SUPLENTES CONVOCADAS

| PROONENTE | | | TÍTULO DO PROJETO | GRANDE ÁREA | INSTITUIÇÃO EXECUTORA | MUNICÍPIO | ORÇAMENTO SOLICITADO | | CUSTEIO | CAPITAL | NOTA FINAL |
|-----------|----------|---------------------------------|--|----------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|----------------|--------------|------------------|
| 1 | 5.3.1 b | Fernando Néspoli Nassar Pansini | Atualização da infraestrutura do Laboratório de Computação Científica da UFES (sci-com) | Ciências Exatas e da Terra | UFES | VITÓRIA | R\$ 338.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 313.000,00 | 89,48 | |
| 2 | 5.3.1 a) | João Felipe de Brites Senra | Reestruturação do Laboratório Multiusuário do Centro de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação Sul (CPDI Sul/Incaper) - Linha de ação: Sanidade vegetal e estresse abiótico na cafeicultura | Ciências Agrárias | INCAPER | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | R\$ 336.758,81 | R\$ 48.980,25 | R\$ 287.778,56 | 89,30 | |
| 3 | 5.3.1 a) | Willian Bucker Moraes | Laboratório Interdisciplinar de Diagnose de Estresses Bióticos e Abióticos em Plantas | Ciências Agrárias | UFES | ALEGRE | R\$ 341.500,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 311.500,00 | 89,23 | |
| | | | | | | | | | | | R\$ 1.016.258,81 |
| | | | | | | | | | | | R\$ 103.980,25 |
| | | | | | | | | | | | R\$ 912.278,56 |

Vitória, ES, 15/01/2026



ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO

EDITAL FAPES Nº 21/2025 – APOIO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do EDITAL FAPES Nº 21/2025 – APOIO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM LABORATÓRIOS INTERDISCIPLINARES.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

| ETAPA | RESPONSÁVEL | PERÍODO DE CONTRATAÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|--|-----------------------|-----------------------------------|--|
| Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES. | Proponentes aprovados | DE 07.01.2026 À 13.01.2026 | ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br). |
| | Suplentes convocados | DE 19.01.2026 À 23.01.2026 | |

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGА E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) coordenador(a) da proposta [outorgado(a)] e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

O Termo de Outorga e o projeto de pesquisa aprovado deverão ser assinados entre os dias 07.01.2026 À 13.01.2026.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL



Até o dia **13.01.2026, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:**

- a)Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- b)Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES) e em nome do(a) proponente ;
Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c)Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual/ES;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

ATENÇÃO

1. A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos documentos pessoais obrigatórios* no SIGFAPES e deverá ser cumprida dentro do prazo de assinatura.
2. É fator de impedimento para contratação ter sido contratado no âmbito dos Editais FAPES Nº 13/2025 – Universal e Nº 07/2025 – Apoio a projetos em grupo de Economia Verde e Azul no Espírito Santo (ITEM 11.6 do Edital).

III. CONVOAÇÃO DE SUPLENTES

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, obedecendo os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Pesquisa e Difusão Científica da FAPES (GEPED), via SIGFAPES, a partir do dia **15.01.2026**, se aplicável.

O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá entre **19 a 23.01.2026**.



V. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o Outorgado comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

Para a abertura da conta o(a) outorgado(a) deverá comprovar residência no Espírito Santo junto ao Banestes, apresentar seus documentos pessoais a serem solicitados pelo próprio Banco (e.g. RG, CNH e CPF), bem como os seguintes documentos a serem encaminhados pela Sucon via SIGFAPES:

- Publicação no DIO-ES;
- Termo de Adesão – Banestes;
- Formulário do Banestes de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes Administrador do Cartão.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

**Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:
E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)**



The screenshot shows a blue header bar with the text 'FORMULÁRIOS E TUTORIAIS' on the left and 'Formulários' on the right. Below this, there is a list item '17. Envio de dados bancários (Auxílio/Bolsa/Projeto)' with a timestamp '13/01/2025'. To the right of the timestamp is a small video icon with the word 'video' next to it. On the far right, there is a green button labeled 'BAIXAR'.

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

VI. CRONOGRAMA

| ETAPA | RESPONSÁVEL | PERÍODO/PRAZO |
|---|---|-----------------------------------|
| Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização documental | Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P | De 07.01.2026 À 13.01.2026 |
| Convocação de suplentes (se aplicável) | GEPED/FAPES | A partir de 15.01.2026 |
| Contratação de suplentes (se aplicável) | Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P | DE 19.01.2026 À 23.01.2026 |



VII. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br.